



## PORTARIA CAU/ES Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES para acrescentar membros suplentes.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05, de 28 de fevereiro de 2012, considerando:

- I) Que a Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES é composta por apenas três membros, incluindo a presidente;
- II) Que os trabalhos da CPL não podem ser prejudicados com a ausência ou impedimento de parte de seus membros.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Débora dos Santos Rodrigues Borges e Wiviane Lombardi Broco como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES, que passa a ter a seguinte composição:

Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer	Presidente
Márcia Martins Angeli	Membro
Joana D'Arc do Sacramento Araújo	Membro
Débora dos Santos Rodrigues Borges	Suplente
Wiviane Lombardi Broco	Suplente

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2013.

**TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO**  
Presidente do CAU/ES